



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

33

Departamento Legislativo - 29 Sep 2014 10:22 001

PROCESSO Nº 184/2014

EMENDA Nº 66/2014

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 106/2014-DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise da Emenda nº 66/2014, que “EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 106/2014-DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A presente Emenda pretende modificar o inciso I, do art. 15, do Projeto de Lei nº 106, de 01 de setembro de 2014, alterando o horário de divulgação sonora e visual de promoções, eventos para vendas de produtos nas vias públicas do Município, passando das 10h para as 09h30min como horário inicial nos dias de semana e incluindo o período da tarde nos sábados, das 14h às 17h.

A alteração é importante e aumenta o horário de divulgação da propaganda móvel sobre rodas, na forma sonora e visual, incluindo o período da tarde nos sábados.

Portanto, pelo exposto, essa comissão é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO BERRARI, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

29.09.2014

ÀS 09:50 Horas

Ass.: [assinatura]

[assinatura]
Vereador Moacir Camerini
Presidente

[assinatura]
Vereador Gilmar Pessutto
Membro Efetivo

[assinatura]
Vereador Marcos Barbosa
1º Suplente